



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EDITAL Nº 022/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE CONQUISTA, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*, torna pública a 1ª Retificação do edital **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 022/2021, destinado a selecionar candidatos, visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação de pessoal, nos seguintes termos:

1 – ONDE SE LÊ:

1.3 – A avaliação de títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

TÍTULOS AVALIADOS	VALOR UNITÁRIO	LIMITE DE PONTOS	COMPROVAÇÃO
Curso de graduação em engenharia civil	10 (dez) pontos por curso	10 (dez) pontos	Fotocópias autenticadas de certificados de diploma ou certidão de conclusão de curso com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.
Curso de formação na área com carga horária superior a 20 horas	01 (um) ponto por curso	05 (cinco) pontos	Fotocópias autenticadas de certificados de curso com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação.
Experiência na área de projetos, bem como na aprovação de projetos juntos ao CBPM e Vig. Sanitária.	01 (ponto) por projeto	20 (vinte) pontos	Certidões emitidas pelo CREA ou documento compatível.
Experiência em trabalhos junto à Administração direta municipal – na área de engenharia	01 (ponto) por ano	10 (dez) pontos	Certidões e documentos comprobatórios.
Experiência na aprovação de projetos e	01 (ponto) por projeto	10 (dez) pontos	Certidões e documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

acompanhamento de convênios nos órgãos estaduais - SEINFRA e federais – CEF.			
Seminários, congressos e similares na área de atuação.	01 (um) ponto para cada 20 (vinte) horas	10 (dez) pontos	Certificados contendo carga horária, conteúdos e identificação da Instituição expedidora.

2 – LEIA-SE:

1.3 – A avaliação de títulos, de caráter classificatório, consistirá na análise dos seguintes documentos:

TÍTULOS AVALIADOS	VALOR UNITÁRIO	LIMITE DE PONTOS	COMPROVAÇÃO
Curso de graduação em engenharia civil	10 (dez) pontos por curso	10 (dez) pontos	Fotocópias autenticadas de diploma ou certidão de conclusão de curso, expedido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.
Curso de formação na área com carga horária igual ou superior a	01 (um) ponto por curso	05 (cinco) pontos	Fotocópias autenticadas de certificados de curso com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, expedido por instituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

20 horas			oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual ou Federal de Educação.
Experiência na área de projetos, bem como na aprovação de projetos junto ao CBPM e Vig. Sanitária.	01 (ponto) por projeto	20 (vinte) pontos	Certidões emitidas pelo CREA ou documento compatível.
Experiência em trabalhos junto à Administração direta municipal – na área de engenharia	01 (ponto) por ano	10 (dez) pontos	Certidões e documentos comprobatórios.
Experiência na aprovação de projetos e acompanhamento de convênios nos órgãos estaduais - SEINFRA e federais – CEF.	01 (ponto) por projeto	10 (dez) pontos	Certidões e documentos comprobatórios.
Seminários, congressos e similares na área de atuação.	01 (um) ponto para cada 20 (vinte) horas	10 (dez) pontos	Certificados contendo carga horária, conteúdos e identificação da Instituição expedidora.

3 – Os demais itens ficam mantidos tal como no instrumento originário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Conquista - Estado de Minas Gerais, 29 de dezembro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal